



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A realização presencial permite:

1. **Garantia de Ampla Participação:** O pregão presencial permite que mesmo fornecedores menores, com menor acesso a recursos tecnológicos, possam participar, o que é crucial em um município com um número limitado de habitantes, onde o mercado fornecedor pode ser mais restrito.
2. **Transparência Reforçada para a Comunidade:** A sessão pública do pregão presencial permite que os cidadãos de São Pedro da Cipa acompanhem o processo de perto, aumentando a transparência e a confiança na gestão dos recursos públicos.
3. **Esclarecimento de Dúvidas Imediato:** A interação direta na sessão presencial facilita o esclarecimento de dúvidas dos licitantes, evitando problemas futuros e garantindo uma competição mais justa, especialmente importante em um município menor onde a comunicação pode ser mais direta.
4. **Verificação Documental Rigorosa:** A análise presencial dos documentos de habilitação permite uma verificação mais minuciosa, crucial para garantir a idoneidade dos fornecedores, especialmente em um município onde as relações podem ser mais próximas.
5. **Oportunidade de Negociação Direta:** O pregão presencial permite a negociação direta com os licitantes, buscando melhores preços e condições, o que é fundamental para otimizar os recursos em um município com um orçamento limitado.
6. **Combate à Fraude e Conluio:** A presença física dos licitantes dificulta a ocorrência de fraudes e conluios, protegendo os interesses do município e seus habitantes.
7. **Controle Mais Eficaz do Processo:** A presença física dos envolvidos permite um controle mais direto e eficaz do processo licitatório, importante para garantir a correta aplicação dos recursos em um município menor.
8. **Acesso à Informação Facilitado:** A sessão presencial garante que todos os participantes tenham acesso às mesmas informações simultaneamente, promovendo uma competição equitativa.
9. **Garantia de Competitividade:** A dinâmica do pregão presencial estimula a competitividade entre os licitantes, resultando em melhores preços para o município.
10. **Segurança Jurídica:** O pregão presencial é um procedimento bem estabelecido na legislação, garantindo a segurança jurídica do processo para o município e os licitantes.
11. **Atendimento às Necessidades Específicas:** O pregão presencial permite adaptar o processo às necessidades específicas de São Pedro da Cipa, considerando suas particularidades.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

12. **Facilidade de Fiscalização:** A sessão presencial facilita a fiscalização do processo por órgãos de controle e pela própria comunidade.
13. **Menor Dependência de Tecnologia:** O pregão presencial minimiza a dependência de infraestrutura tecnológica, o que pode ser uma vantagem em municípios menores.
14. **Valorização da Interação Humana:** A interação pessoal na sessão presencial pode facilitar a resolução de problemas e a construção de relações mais transparentes.
15. **Promoção da Igualdade de Oportunidades:** O pregão presencial pode oferecer mais oportunidades para empresas locais competirem em igualdade de condições com empresas maiores.
16. **Ênfase na Responsabilidade Social:** A escolha do pregão presencial pode demonstrar um compromisso com a transparência e a participação da comunidade, valores importantes em um município menor onde a coesão social é relevante.

São Pedro da Cipa, 26 de Dezembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal